

PORTARIA Nº 0251/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado durante o mês de setembro/2021 realizou serviço extraordinário em contraturno, em substituição ao servidor do mesmo setor que ficou afastado em razão de ter contraído o coronavírus (Sars Covid 19);

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo identificada indenização pelo desempenho de 24 (vinte e quatro) horas-extras:

	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	JOÃO GUTENBERG DE SOUSA E CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Setembro/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 17 de setembro de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
CPF: 361.899.953-49
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARIOTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com